



Prot. 2095/2016
20/09 - 16:19
Jaime L. Lima 1
Câmara Municipal de Toledo

MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TOLEDO

Promotoria de Proteção ao Patrimônio Público
Rua Almirante Barroso, nº 3200 – Centro Cívico
CEP: 85905-010 – Toledo/PR

Ofício n.º 498/2016 - 4PJ
(NF MPPR n.º 0148.16.001107-5)

Toledo, 20 de Setembro de 2016.

Ao Senhor
ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara de Vereadores de Toledo - Paraná

Senhor Presidente,

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, através da 4ª Promotoria de Justiça de Toledo, nos termos do art. 129, III e VI, da Constituição Federal, art. 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85, art. 26, I, da Lei n.º 8.625/93, 93 e artigo 67, inciso I, letra b, da Lei Complementar n.º 34/94 encaminha cópia da Portaria nº 88/16 referente à instauração da Notícia de Fato nº MPPR-0148.16.001107-5, para fim de conhecimento.

Atenciosamente,


SANDRES SPONHOLZ
Promotor de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Toledo PROMOTORIA DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO E À ORDEM TRIBUTÁRIA

PORTARIA Nº 88/16

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, por seu representante no uso de suas atribuições legais diante desta 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Toledo, com fundamento legal ante o contido em artigo 25, inciso IV da Lei Federal nº 8.625/93, bem como artigo 8.º, parágrafo 1.º da Lei Federal nº 7.347/85 e artigo 58, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 85/99, dentre outros dispositivos aplicáveis, determina a instauração de

NOTÍCIA DE FATO

objetivando a apuração de (in)ocorrência de prática de improbidade administrativa, tendo em vista as peças de informações que instruem o Ofício nº 543/2.016 – GAB, relacionados à apresentação da Mensagem nº 92 e Projeto de Lei à Câmara de Vereadores de Toledo, para fim de alteração da Lei “R” nº 7 de 2.015, especificamente para fim de elevar o valor de repasse ao Rotary Clube Toledo, a título de participação no custeio das despesas do Projeto “15ª Edição da Meia Maratona, Prova Rústica, Maratoninha e Caminhada da Saúde”, de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para R\$ 40.335,00 (quarenta mil, trezentos e trinta e cinco reais) diante do disposto no artigo 73, incisos e parágrafos da Lei Federal nº 9.504/97.

1. REGISTRE-SE NO SISTEMA PRO-MP;
2. MUNICÍPIO: TOLEDO
3. REPRESENTADO: A APURAR
4. REPRESENTANTE: MUNICÍPIO DE TOLEDO
5. TEMA: PATRIMÔNIO PÚBLICO - CONTRATO E SERVIÇOS PÚBLICOS
6. SUBTEMA: CONTRATO E SERVIÇOS PÚBLICOS – TERMO DE PARCERIA E CONVÊNIO
7. SIGILO DAS INFORMAÇÕES: NÃO
8. DESCRIÇÃO: MUNICÍPIO DE TOLEDO – APURAÇÃO DE (IN)OCORRÊNCIA DE PRÁTICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - ELEVAÇÃO DE REPASSE FINANCEIRO PARA CLUBE DE SERVIÇO – PARTICIPAÇÃO EM CUSTEIO DE DESPESAS EM EVENTO ESPORTIVO – ANÁLISE DE CONDUTA VEDADA A AGENTE PÚBLICO
9. Promova-se a publicação de cópia desta portaria no átrio do prédio das Promotorias de Justiça;
10. Encaminhe-se cópia desta portaria e peças de informações à Promotoria Eleitoral com atribuições perante a 75ª Zona Eleitoral de Toledo, para fim de conhecimento e eventuais providências (**urgente**);
11. Oficie-se à Presidência da Câmara de Vereadores de Toledo, exclusivamente com remessa de cópia desta Portaria, para fim de conhecimento (**urgente**);
12. REQUISITE-SE ao MUNICÍPIO DE TOLEDO a remessa de cópias (com autenticação de conferência com o original) de eventual convênio ou ato congênere porventura formalizado com o Rotary Clube Toledo relativamente ao evento esportivo “Meia Maratona, Prova Rústica, Maratoninha e Caminhada da Saúde”.
13. REQUISITE-SE à PRESIDÊNCIA DO ROTARY CLUBE TOLEDO, a remessa de informações e documentos relacionados à demonstração de custos e arrecadação de valores (incluindo patrocínios) para o evento;
14. Oportunamente, vistas dos autos.

Toledo, 20 de setembro de 2.016.

SANDRES SPONHOLZ
Promotora de Justiça

PL 135/2016
AUTORIA: Poder Executivo

